



Comprovante de Publicação

Nº: **16637**

Data/Hora Veiculação: **25/07/2013 15:53**

Ato: **DECRETO Nº 26.409/2013**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para todos os efeitos legais, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo DIVANIR RIBEIRO, matrícula 298, o tempo de contribuição de 3 (três) anos 0 (zero) meses e 9 (nove) dias, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído o referido período da Portaria nº 36.483/11 que constou para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.**

Identificação:

2616/2013

Data Publicação :

26/07/2013

Completo

DECRETO Nº 26.409/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º- Fica averbado para todos os efeitos legais, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo DIVANIR RIBEIRO, matrícula 298, o tempo de contribuição de 3 (três) anos 0 (zero) meses e 9 (nove) dias, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído o referido período da Portaria nº 36.483/11 que constou para efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Empregador Período Regime Previdênc. Anos Meses Dias PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 21/02/1985 - 29021988 Geral 3 0 9 Art. 2º - Tempo O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de julho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal de Araucária RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.07.25 09:36:44 -0300